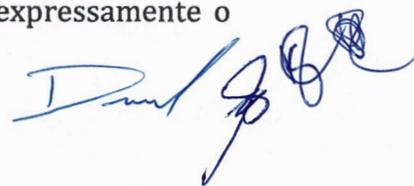


**ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO INVOLUCRO Nº 5-
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” CONCERNENTES À TOMADA DE PREÇOS
Nº 07.06.2023.01-TP**

Data da Sessão Pública: 18 de agosto de 2023
Horário: 09 horas
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, após a espera de 10 (dez) minutos, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal- COMARES, situada à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pela Sra. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Yanne Silva Feitosa e Lucas Justino Caetano– Membros, com a finalidade de realizar a abertura do Invólucro nº 5- “Documentos de Habilitação” e outros procedimentos da Tomada de Preços nº 07.06.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - CGIRS RMC (COMARES CARIRI). A senhora Presidente da Comissão de Licitação declara aberta a presente sessão pública, e procedeu a abertura do Invólucro nº 5- “Documentos de Habilitação” da empresa COMUNICA JÁ- RESPLANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 12.795.123/00001-45, os quais foram rubricados e analisados pela Comissão. Após conclusão da validação e análise dos documentos de habilitação, e verificada as suas condições de admissibilidade e as suas conformidades com às exigências do edital da Tomada de Preços nº 07.06.2023.01-TP, resolve a Comissão de Licitação **HABILITAR** a empresa acima nominada. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, como de praxe, a senhora presidente da comissão perguntou a licitante presente conforme art. 109, §1º - Lei nº 8.666/93 se a mesma tinha interesse em interpor recurso contra o resultado de julgamento do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e art. 109 da Lei nº 8.666/93, pelo que a mesma respondeu que não, renunciando expressamente o



prazo recursal, acatando na íntegra o presente resultado proferido pela comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu-se por encerrada a presente Sessão às 11h35min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Yanne Silva Feitosa	
Membro	Lucas Justino Caetano	
LICITANTE		
NOME		ASSINATURA
COMUNICA JÁ- RESPLANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ N° 12.795.123/00001-45		